

## DESPACHO

### TRAMITAÇÃO DA PCA:

a) Considerando a emissão de parecer pela Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, designo como data para Julgamento das Contas a Sessão do **dia 19/12/2024 no horário regimental das 18h00 horas**;

b) Considerando o respeito a Ampla Defesa e Contraditório, determino:

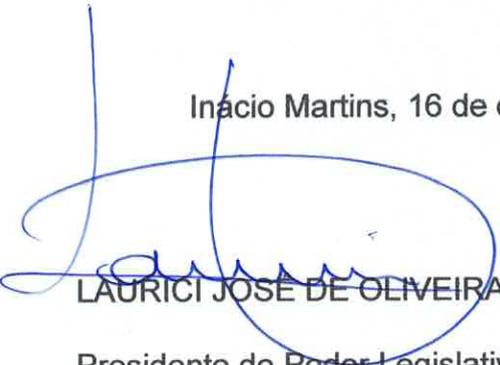
b1) Intime-se o interessado acerca da data, cientificando-o de que **poderá fazer uso da palavra** para realizar a sua defesa oral pessoalmente ou por meio de advogado constituído mediante apresentação procuração;

b2) Encaminhe-se-lhe cópia do Parecer do Relator, Voto Vencido e Ata da Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade que analisou as contas.

c) Considerando o que dispõe o Regimento Interno o Parecer está sujeito a discussão e votação única e em razão de tal a sessão terá expediente reduzido a 30 (trinta) minutos, contados do final da leitura da ata, ficando a Ordem do Dia reservada a essa finalidade.

d) em aprovado encaminhe-se o Decreto para publicação e posterior notificação ao TCE-PR.

Inácio Martins, 16 de dezembro de 2024



LAURICI JOSÉ DE OLIVEIRA

Presidente do Poder Legislativo Municipal